



Setor de seguros de Transportes apresenta oportunidades

O ramo de seguro de transportes faturou, em 2009, quase R\$ 1,7 bilhão. O valor ficou 9% abaixo do observado no ano anterior, quando o setor movimentou R\$ 1,86 bilhão. De acordo com o “Gráfico do mês” (matéria ao lado), o movimento de queda, observado ao longo de todo o ano, coincide com o período mais agudo da crise financeira global. Ainda de acordo com o “Gráfico do mês”, o segmento voltou a crescer desde janeiro de 2010, retomando a performance histórica de expansão constante. Para os corretores de seguros, esta é uma boa notícia, pois o setor reserva várias oportunidades de negócio, de acordo com levantamento da Comissão de Transportes do Sincor-SP.

O seguro de Transporte Nacional proporciona cobertura contra danos e perdas ocasionadas du-

rante o transporte via terrestre, aéreo ou aquaviário. Este segmento representa quase 33% da receita total.

O seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga deve ser feito pela empresa de transporte, cobrindo prejuízos pelos quais o próprio transportador é responsável: colisão, abaloamento, etc. Representam, aproximadamente, 29% da receita do segmento.

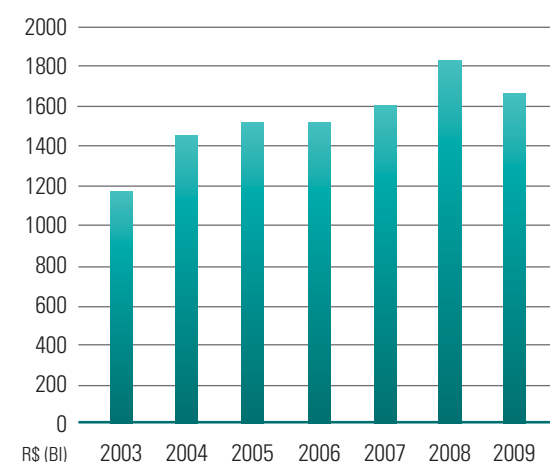
O seguro de Transporte Internacional corresponde à cobertura quanto às perdas e danos com cargas exportadas e importadas. Representa 23% da receita.

O seguro de Responsabilidade Civil do Desvio de Carga deve ser feito pela empresa de transporte, cobrindo prejuízos contra o desaparecimento de carga por roubo ou furto, representando quase 12% da receita total.

Existem 4 principais produtos no seguro de transportes:

Ramos	Valor (R\$ milhões)	%
TRANSPORTE NACIONAL	548	33%
RC TRANSPORTES RODOV. CARGA	493	29%
TRANSPORTE INTERNACIONAL	380	23%
RC DESVIO DE CARGA	208	12%
DEMAIS	56	3%
TOTAL	1.685	100%

Receita - Seguro de Transportes



Seguradoras

Conheça as principais seguradoras, de acordo com dados de 2009:

PRINCIPAIS SEGURADORAS

Grupos	Receita (R\$ mi)	%
1 MAPFRE	249,7	14,82%
2 ITAÚ-UNIBANCO	210,3	12,48%
3 BRADESCO	160,4	9,52%
4 ALLIANZ	155,9	9,25%
5 ACE	153,2	9,09%
6 RSA SEGUROS	138,0	8,19%
7 TOKIO MARINE	127,5	7,57%
8 SULAMÉRICA	107,4	6,38%
9 PORTO SEGURO	84,4	5,01%
10 LIBERTY	64,7	3,84%
11 YASUDA	63,9	3,79%
12 CHUBB	58,1	3,45%
13 ZURICH	35,9	2,13%
14 GENERALI	30,0	1,78%
15 HDI	24,4	1,45%
16 MITSUI	13,1	0,77%
17 BANCO DO BRASIL	4,3	0,26%
18 MARÍTIMA	3,7	0,22%
TOTAL	1.685,2	100,0%

SUGESTÕES DA COMISSÃO TRANSPORTES

A Comissão de Transportes do Sincor-SP elaborou dicas para o corretor de seguros que trabalha ou pretende ingressar no ramo, além de sugestões de melhoria para todos os que trabalham no segmento. O grupo é formado pelos corretores José Geraldo da Silva (coordenador), Carlos Suppi Zanini, João José de Paiva e Aníbal de Eugênio Filho. Confira:

PARA OS CORRETORES

1) O público-alvo para a contratação dos seguros de transportes de cargas, basicamente, está dividido em dois grupos: os embarcadores (ou proprietários da carga) e os transportadores. Isso vale tanto para os embarques das mercadorias dentro do território brasileiro, bem como nas viagens internacionais, considerando importações ou exportações.

2) Por se tratar de um ramo bastante técnico, é recomendável aos colegas corretores de seguros que estudem os clausulados dos seguros ofertados aos clientes, sobretudo no tocante às obrigações do segurado. O motivo é que pode haver tópicos com condições diferentes entre seguradoras. Este cuidado evita dissabores na ocasião de um sinistro com seus clientes.

3) A ciência que está diretamente ligada a este ramo de seguro é a logística, uma vez que, entre as atividades, estão o transporte das cargas, a movimentação de materiais, a

armazenagem, etc. Este fato proporciona ao corretor uma visão holística dos riscos por contemplar todos os processos da cadeia logística.

4) O corretor também precisa conhecer as principais condições do contrato de compra e venda das mercadorias para, assim, identificar as responsabilidades das partes. Exemplo: local da entrega da carga, quem paga o frete, quem é o responsável pela contratação do seguro - sobretudo no tocante aos embarques internacionais.

5) Para se orientar melhor a respeito, sugerimos o estudo do Incoterms (International Commercial Terms/Termos Internacionais de Comércio). Este é um conjunto de normas criadas pela Câmara do Comércio Internacional - CCI - em 1936, que definem as responsabilidades entre o vendedor e o comprador. A versão atual é de 2000.

6) Os Questionários para Análise dos Riscos (QARs) ainda não estão padronizados. Por isso, recomendamos que se ofereça sempre o maior número possível de informações para uma melhor análise dos riscos, sobretudo quanto à sinistralidade correta dos últimos anos.

7) Outra medida interessante é a obtenção, sempre, da assinatura do segurado no questionário (QAR). O documento deve ser carimbado quando se tratar de pessoas jurídicas, mantendo-se o mesmo procedimento, por consequência, nas respectivas propostas do seguro, deixando assim ao segurado a responsabilidade objetiva das informações prestadas.

8) Uma dica importante: os embarcadores (donos das mercadorias) e os transportadores são obrigados a contratar seguro para os bens transportados, conforme Decreto-Lei - 73 de 21/11/66 e regulamentado pelo Decreto 61.867 de 07/12/67. Os riscos dos seguros de transportes de cargas são muito dinâmicos, pois praticamente toda a riqueza brasileira se desloca de um ponto (fabricação) a outro (consumo). Com isto, o potencial dos valores em risco é muito grande, gerando uma demanda importante para a contratação dos seguros de transportes de mercadorias e, por consequência, uma oportunidade de negócios para o colega corretor.

PARA O SEGMENTO

1) Apesar da obrigatoriedade por lei, não existe um sistema de fiscalização que possa identificar os possíveis infratores da lei de obrigatoriedade do seguro. Assim, acreditamos que ações como a de fiscalização de veículos que transportam mercadorias nas ruas e rodovias poderiam contribuir para o aumento da arrecadação dos prêmios no segmento.

2) O Sincor-SP, através da Comissão de Transportes, terá todo o interesse em discutir este assunto com os órgãos representativos das seguradoras, visando descobrir ações para divulgar a obrigatoriedade de se contratar o seguro junto aos consumidores, embarcadores e transportadores, bem como para fiscalizar os possíveis infratores.

gráfico do mês

Crescimento do volume de cargas transportadas

O instituto FIPE-USP estima mensalmente um indicador que mede a carga transportada no País, feito por empresas terceirizadas, sendo mensurado na unidade tonelagem x quilômetro. Na metodologia, estima-se a tonelagem transportada por empresas de transporte de carga de terceiros com um número maior ou igual a cinco funcionários, sendo esta carga transportada de caráter industrial.

Para se obter o número total de tonelagem transportada, o gráfico abaixo também inclui transportadoras com menos de cinco funcionários. Foram considerados os deslocamentos de produtos agropecuários,

artigos industriais, combustíveis e madeira - que é o principal produto de extrativismo vegetal transportado pelo modo rodoviário, já que o carvão é conduzido pelo modo ferroviário. Os artefatos transportados pelas próprias indústrias também foram observados.

O gráfico em questão calcula os valores acumulados nos últimos 12 meses. Ele significa um número importante de medição do desenvolvimento do País e, particularmente, com reflexos em alguns ramos de seguros, como o de Transportes.

Carga Transportada Rodoviária - Acumulado Móvel (12 meses)

